



PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA

1. INTRODUÇÃO

1.1 DOCUMENTOS DE APROVAÇÃO

O Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil para deslizamentos de grande impacto, inundações bruscas ou processos geológicos ou hidrológicos correlatados no município de Nova Venécia estabelece procedimentos a serem adotados pelos órgãos envolvidos direta ou indiretamente na resposta a emergências e desastres relacionados a estes eventos naturais.

O presente plano foi elaborado e aprovado pelos órgãos e instituições integrantes do sistema municipal de defesa civil de Nova Venécia, identificados na página de assinaturas, os quais assumem o compromisso de atuar de acordo com a competência que lhes é conferida, bem como realizar as ações para a criação e manutenção das condições necessárias ao desempenho das atividades e responsabilidades previstas neste Plano.

1.2 PÁGINA DE ASSINATURAS

NOME	TÍTULO DA AUTORIDADE	ASSINATURAS
Izabela Belmondes	Procuradoria Municipal	
Celso Calvi Bis	Chefe de Gabinete	
Cap. Cristiano Malacarne	Comandante CB-NV	
Ten.Cel. Aleixo Bastista	Comandante do 2º BPM	
Alderiones Leite	Coordenador - COMPDEC	
Cel. Alexandre Cerqueira	Defesa Civil Estadual	
Líbero Penello de C. Filho	Delegado Polícia Civil	
	DER - ES	
	IDAF	
	INCAPER	
Mario Sergio Lubiana	Prefeito Municipal	
Antônio Emílio	Câmara de Vereadores	
Márcia dos Santos	Secretária de Ação Social	
Elson Schinaider	Secretário de Administração	
Natalino Cassaro	Secretária de Agricultura	
Anderson O. Sabino	Secretária de Cultura	
Risonete M. de Oliveira	Secretária de Educação	
Edson Luís Zaché	Secretário de Esporte	
Sebastião de Sá	Secretaria de Obras	
André Willer S. Fagundes	Secretaria de Saúde	

1.3 REGISTRO DE ALTERAÇÕES

DATA	ALTERAÇÃO	OBSERVAÇÕES
13/09/2012	Versão inicial – V.1.0.	Criação do PLANCON
20/07/2017	Versão revisada – V.2.0	1ª Atualização

1.4 REGISTRO DE CÓPIAS DE DISTRIBUÍDAS

NÚMERO	ÓRGÃO	DATA	ASSINATURA
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	2
1.1 Documentos de aprovação	2
1.2 Página de assinaturas	3
1.3 Registro de alterações	4
1.4 Registro de cópias de distribuídas	4
1.5 Instruções para uso do plano	10
1.6 Instruções para manutenção do plano	10
2. FINALIDADE	10
3. SITUAÇÃO E PRESSUPOSTO	10
3.1 Situação	11
3.2 Cenário de Risco	13
3.2.1 Setores de risco zona urbana	14
SR-01	14
SR-02, 03	15
SR-04, 05	16
SR-06, 07	17
SR-08, 09	18
SR-10, 11	19
SR-12-13	20
SR-19, 20	21
SR -21	22
3.2.1.2 Setores de risco zona rural	23

SR-14, 15.....	23
SR-16, 17.....	24
SR-18.....	25
3.3 Pressupostos do planejamento	26
4.OPERAÇÕES	26
4.1 CRITÉRIOS E AUTORIDADE.....	26
4.1.1 Ativação do Plano.....	26
4.1.1.1 Critérios	26
4.1.1.2 Autoridade	27
4.1.1.3 Procedimento	27
4.1.2 Desmobilização	28
4.1.2.1 Critérios	28
4.2 FASES.....	28
4.2.1 Pré-Desastre.....	28
4.2.1.1 Identificação dos Riscos	29
4.2.1.2 Monitoramento.....	29
4.2.1.3 Alerta	29
4.2.1.4 Alarme	29
4.2.1.5 Acionamento de Recursos.....	30
4.2.1.6 Mobilização e Deslocamento dos Recursos	30
4.2.2 Desastre	30
4.2.2.1 Fase Inicial.....	30
4.2.2.1.1 Dimensionamento do Evento e da Necessidade de Recursos	30

4.2.2.1.2	Instalação do Sistema de Comando	30
4.2.2.1.3	Organização da Área Afetada.....	31
4.2.2.1.4	Procedimentos administrativos e legais decorrentes da situação de anormalidade.....	31
4.2.2.1.5	Consolidação do Primeiro Relatório	31
4.2.2.2	Resposta.....	31
4.2.2.2.1	Ações de Socorro	32
4.2.2.2.1.1	Busca e salvamento	32
4.2.2.2.1.2	Primeiros socorros e atendimento pré – hospitalar.....	32
4.2.2.2.1.3	Atendimento médico e cirúrgico de urgência.....	32
4.2.2.2.1.4	Evacuação	32
4.2.2.2.2	Assistência às vítimas.....	32
4.2.2.2.2.1	Cadastramento	32
4.2.2.2.2.2	Abrigamento	32
4.2.2.2.2.3	Recebimento, organização e distribuição de doações.....	33
4.2.2.2.2.4	Manejo de vítimas fatais	33
4.2.2.2.2.5	Atendimento aos grupos com necessidades especiais	33
4.2.2.2.3	Mobilização adicional de recursos	33
4.2.2.2.4	Solicitação de recursos de outros municípios e do nível estadual ou União.....	33
4.2.2.2.5	Suporte às operações de resposta	33
4.2.2.2.6	Atendimento ao cidadão e à imprensa	33
4.2.3	Reabilitação dos Cenários.....	34
4.2.3.1	Recuperação da infraestrutura	34

4.2.3.2	Restabelecimento dos serviços essenciais.....	34
4.3	ATRIBUIÇÕES	34
4.3.1	Atribuições Gerais	34
4.3.2	Atribuições Específicas.....	35
SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO		35
SECRETARIA DE AGRICULTURA		36
VIGILÂNCIA AMBIENTAL		36
SECRETARIA DE SAÚDE		37
CENTRAL DE AMBULÂNCIA		38
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.....		38
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		39
SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO		39
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		40
CONSELHO TUTELAR		40
COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN		41
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM - DER.....		42
INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL - IDAF.....		42
INCAPER.....		43
EDP		43
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - CBM		44
POLÍCIA MILITAR		45
5. COORDENAÇÃO, COMANDO E CONTROLE.....		46
5.1.1	Comando	46

5.1.2 Assessoria de Comando	46
5.1.3.1 Seções Principais	46
5.1.3.2 Seções de operações	46
5.1.3.3 Seção de Logística	47
5.2 Organograma	47
5.3 Protocolos de Coordenação	48
6. ANEXOS	50
6.1 CONTATOS	50
6.2 ABRIGO X ROTA DE FUGA	51
6.3 SETORES DE RISCO	55
6.4 ABREVIATURAS	56
7. REFERÊNCIAS	57

1.5 Instruções para uso do plano

O presente Plano é estruturado de acordo com o grau de risco apresentado, de acordo com o Mapeamento de Risco, realizado pelo CPRM (Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais), responsável por mapear e catalogar as zonas de riscos.

Para sua efetiva aplicação deverão ser utilizadas as instalações e percursos explicitamente considerados no planejamento e anexos

1.6 Instruções para manutenção do plano

Para melhoria do PLANCON os órgãos envolvidos na sua elaboração e aplicação deverão realizar exercícios simulados conjuntos uma vez ao ano, sob a coordenação da COMPDEC, emitindo relatório ao final, destacando os pontos do PLANCON que merecem alteração ou reformulação, as dificuldades encontradas na sua execução e as sugestões de aprimoramento dos procedimentos adotados. Com base nas informações contidas nos relatórios, os órgãos participantes reunir-se-ão para elaborar a revisão do plano, lançando uma nova versão, que deverá ser distribuídas aos órgãos de interesse.

2. FINALIDADE

O Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil – PLANCON para o município de Nova Venécia estabelece os procedimentos adotados pelos órgãos envolvidos na resposta a emergências e desastres quando da atuação direta ou indireta em eventos relacionados a estes desastres naturais, recomendando e padronizando a partir da adesão dos órgãos signatários os aspectos relacionados ao monitoramento, alerta, alarme e resposta, incluindo as ações de socorro, ajuda humanitária e reabilitação de cenários, a fim de reduzir os danos e prejuízos decorrentes.

3. SITUAÇÃO E PRESSUPOSTO

O Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil – PLANCON para deslizamentos, inundações bruscas, ou processos geológicos ou hidrológicos

correlatados do município de Nova Venécia foi desenvolvido a partir da análise das avaliações e mapeamentos de risco efetuados e dos cenários de risco em consideração alguns pressupostos para o planejamento que são premissas adotados para o Plano e consideradas importantes para sua compreensão e utilização.

3.1 Situação

O município de Nova Venécia está localizado na região noroeste do Estado do Espírito Santo, latitude 18°42'48,6542" S e longitude 40°22'39,7586" O, possuindo uma área territorial de 1.442.158 km², com uma população de 46.031 no Censo 2010, baseado em dados do IBGE a população estimada em 2016 é de aproximadamente 51 mil habitantes.

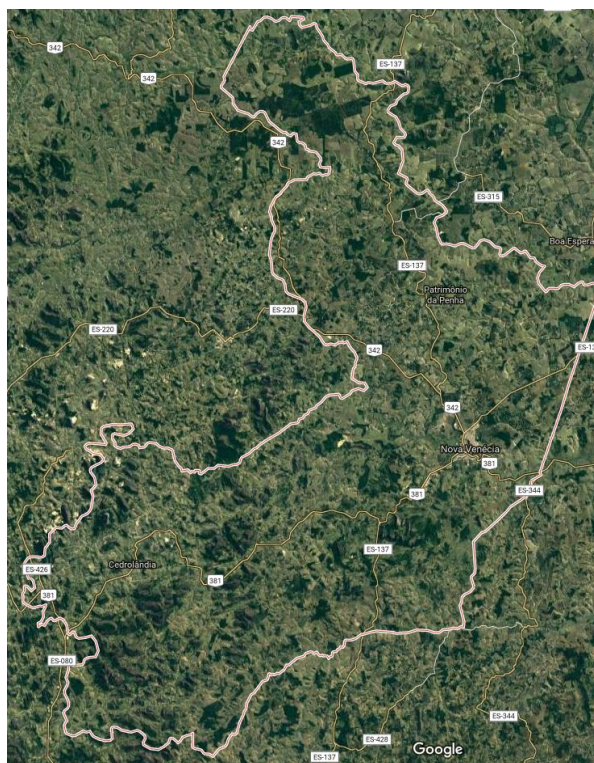


Figura 1 - Área territorial de Nova Venécia

O relevo em sua maior parte tipicamente montanhoso, e muito rochoso, com clima tropical, conhecido também por suas elevadas temperaturas e teor de umidade, altitude da Sede do município é de 66 metros.

Tendo sua bacia hidrográfica principal banhada pelo Rio Cricaré, tendo seus principais afluentes o Córrego do Garfo, o Córrego Paulista, o Córrego Todos os Santos, o gracioso Córrego Alegre e o Córrego da Rapadura, na margem esquerda. Na margem direita, Ribeirão de São Francisco, Córrego Perdida, Córrego Guararema, Rio Muniz Freire, Córrego Boa Esperança e Rio Preto.

A bacia do Rio Cricaré banha os municípios adjacentes à Nova Venécia, como Barra de São Francisco e Vila Pavão.

Limites municipais com as cidades: São Mateus, Boa Esperança, Ecoporanga, Ponto Belo, Vila Pavão, Barra de São Francisco, Águia Branca e São Gabriel da Palha.

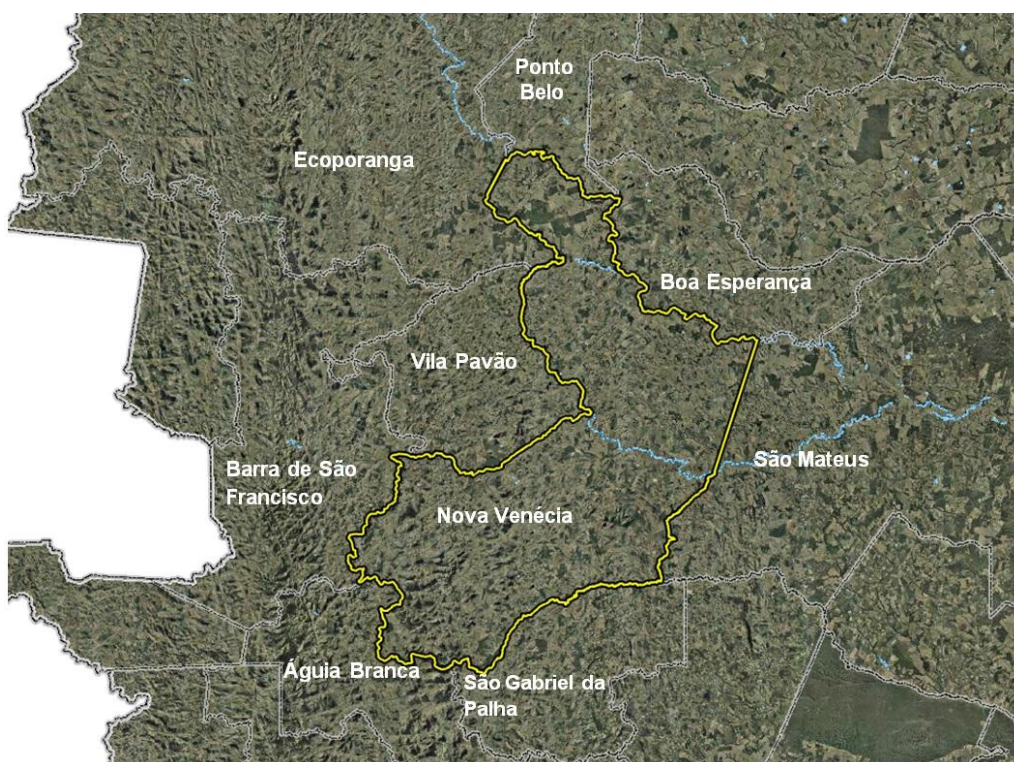


Figura 2 Limite geográfico - Nova Venécia

3.2 Cenários de risco

Os cenários de risco do município foram catalogados com base no registro de informações de ocorrências que ocorrem sazonalmente, sendo esses eventos comuns como fatores de risco, como: enxurradas, inundações e risco de deslizamento.

Com um total de vinte e um (21) Setores mapeados, desse total temos cinco (5) Setores na zona rural no município. Para determinar o grau de probabilidade de ocorrência do processo ou risco, são definidos em quatro (4) níveis.

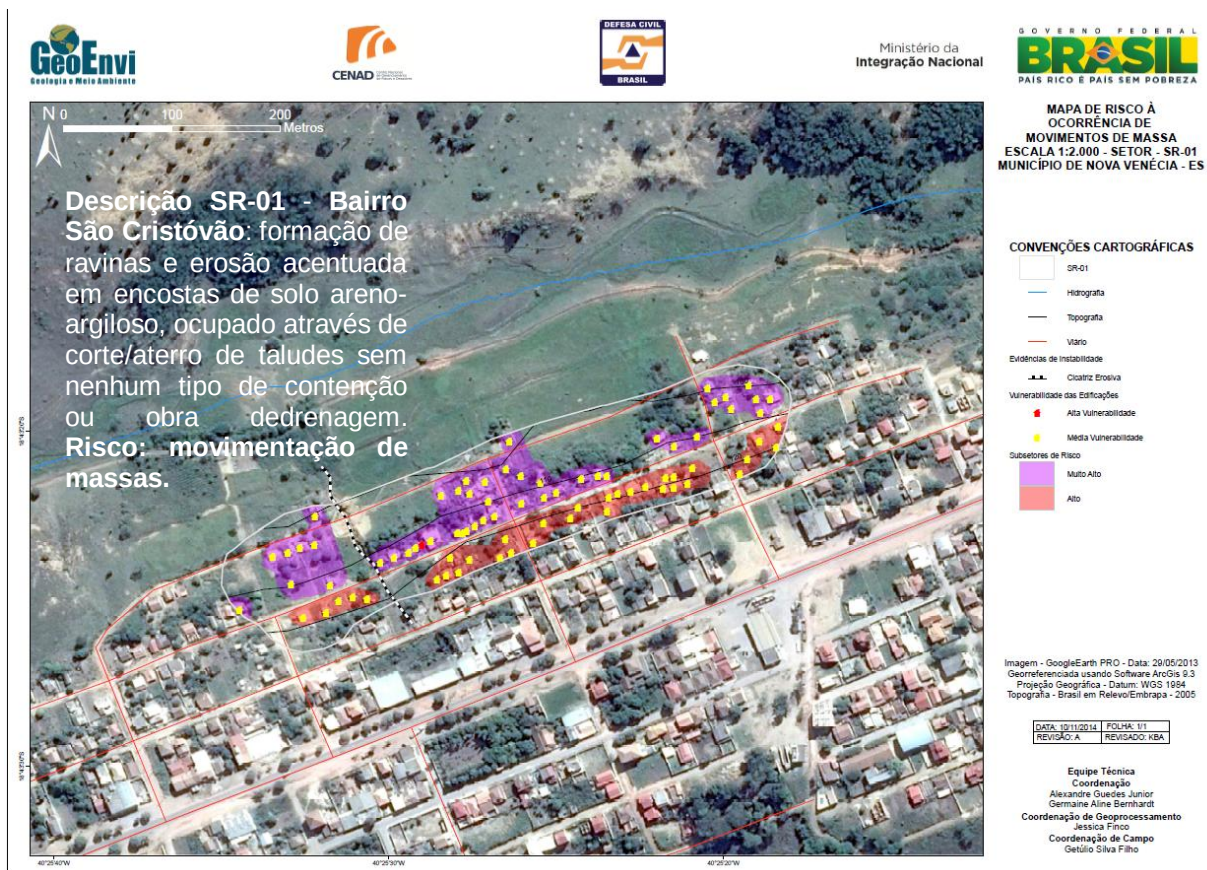
- **R1:** baixo
- **R2:** médio
- **R3:** alto
- **R4:** muito alto

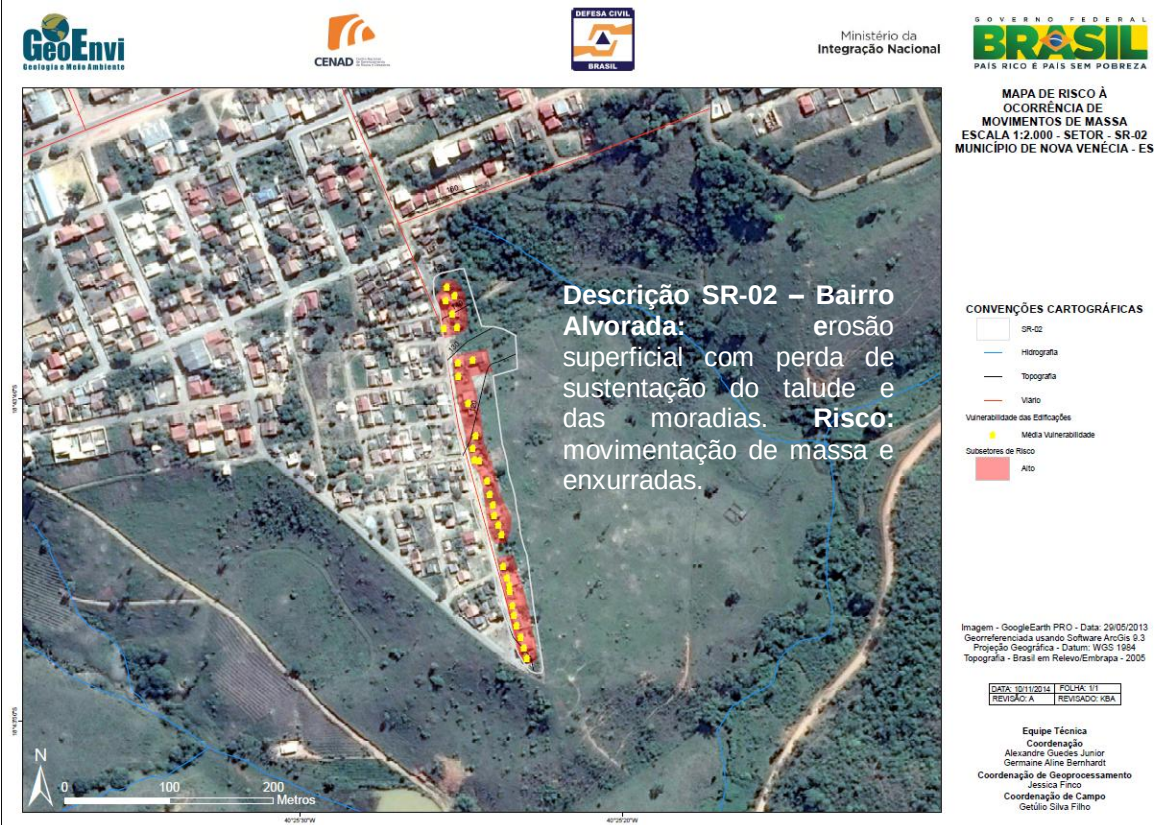
Os Setores mapeados e apresentados nesse PLANCON, monitora Setores com riscos classificados como R3 e R4.



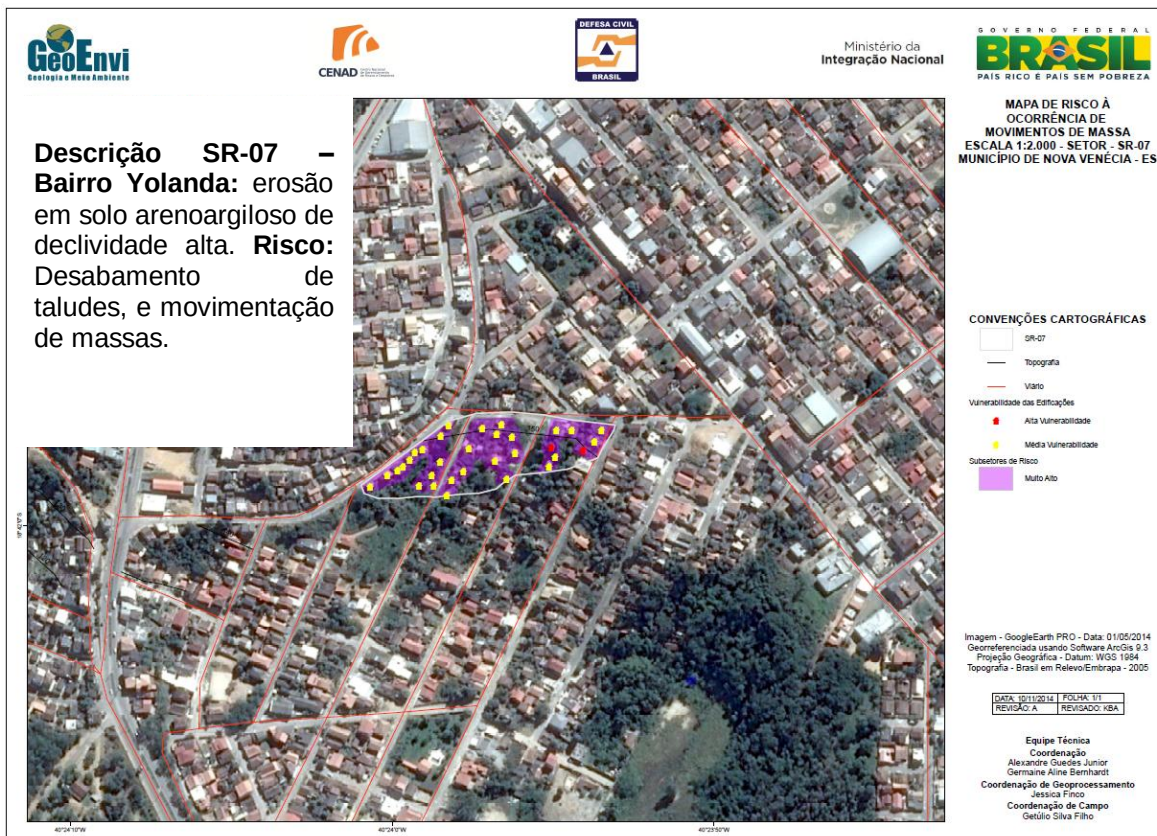
Os Setores de Risco serão apresentados em sua totalidade a iniciar pela zona urbana, posteriormente a zona rural.

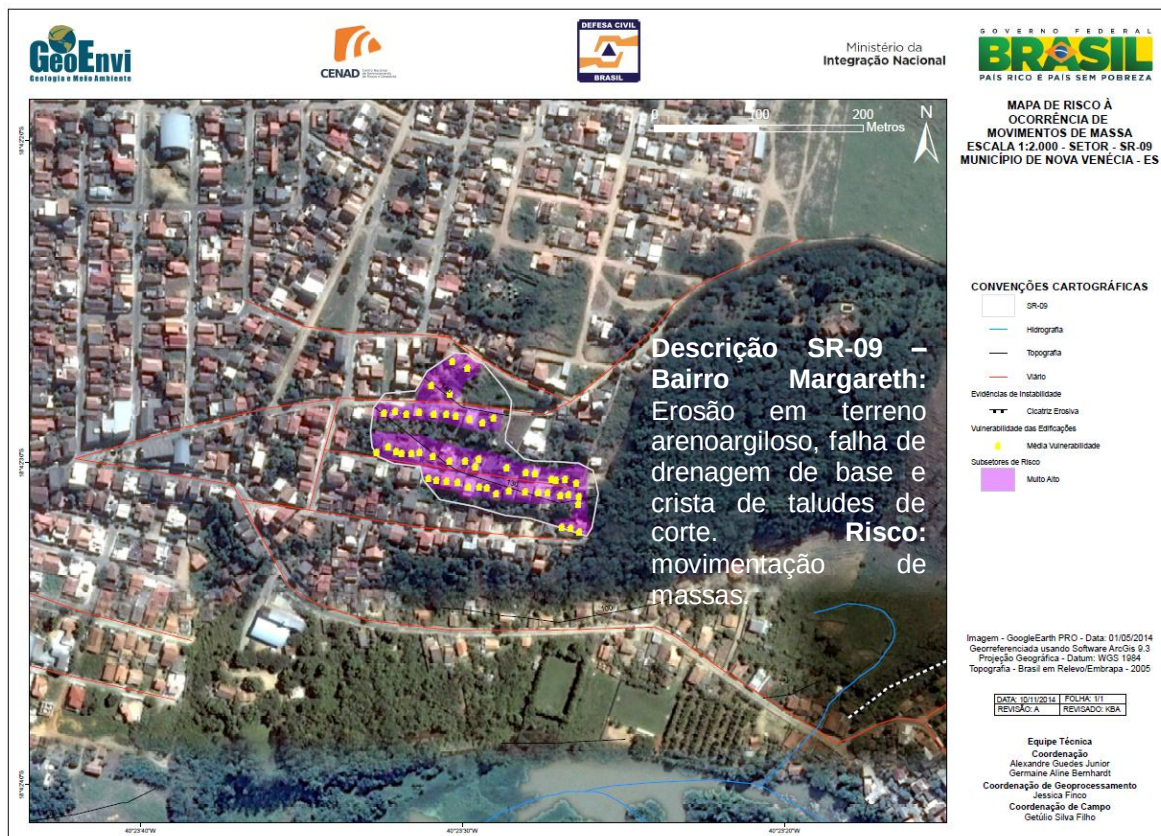
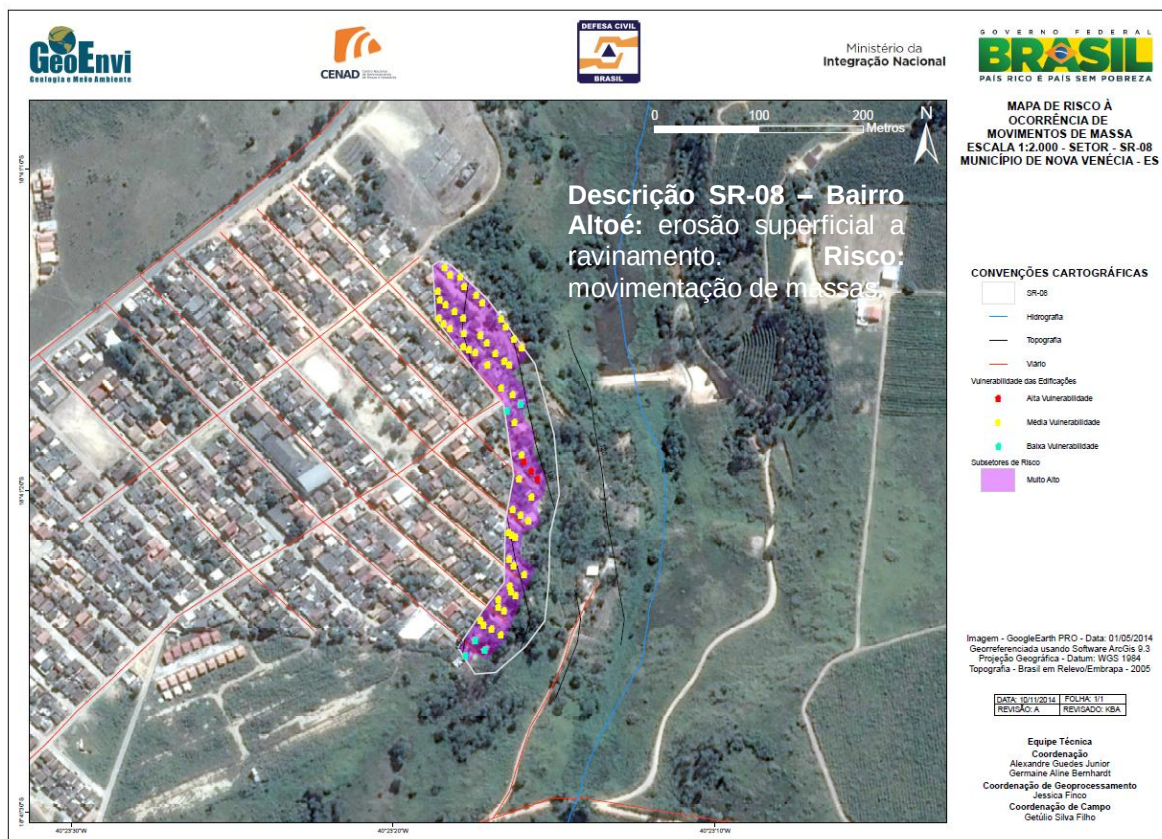
3.2.1 Setores de risco zona urbana



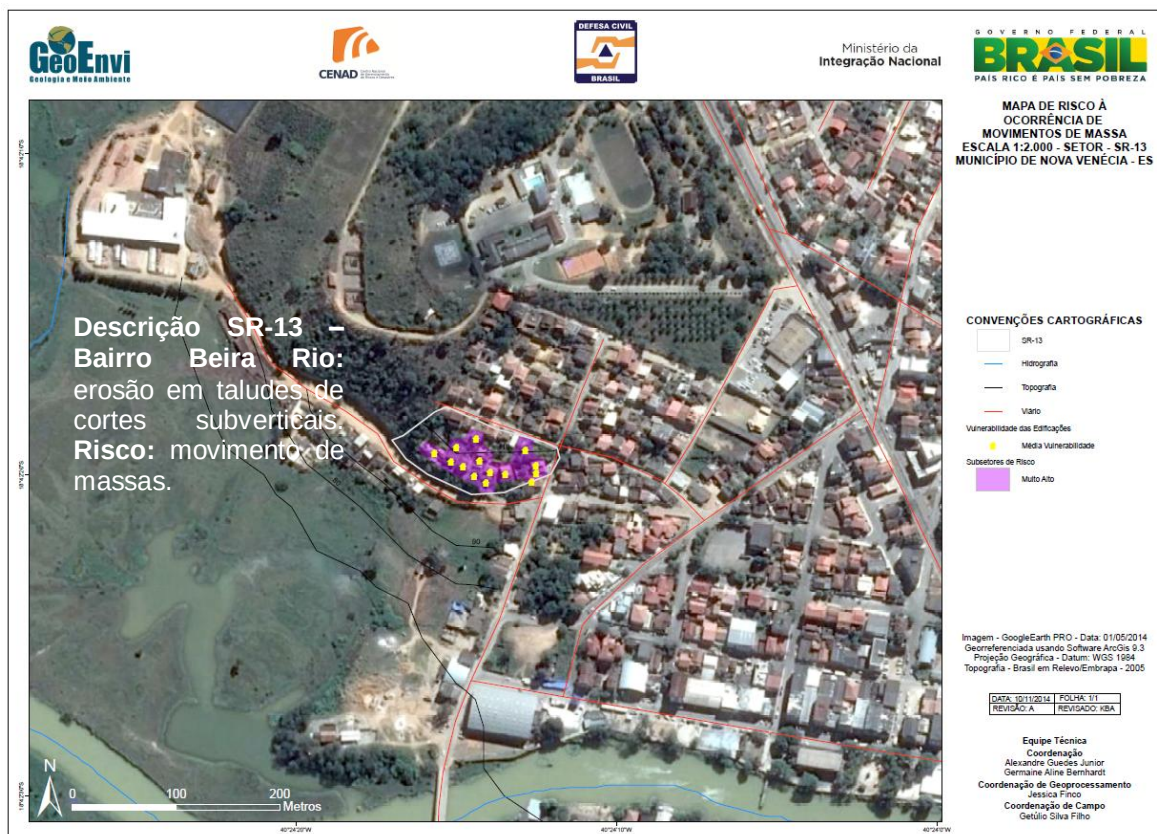
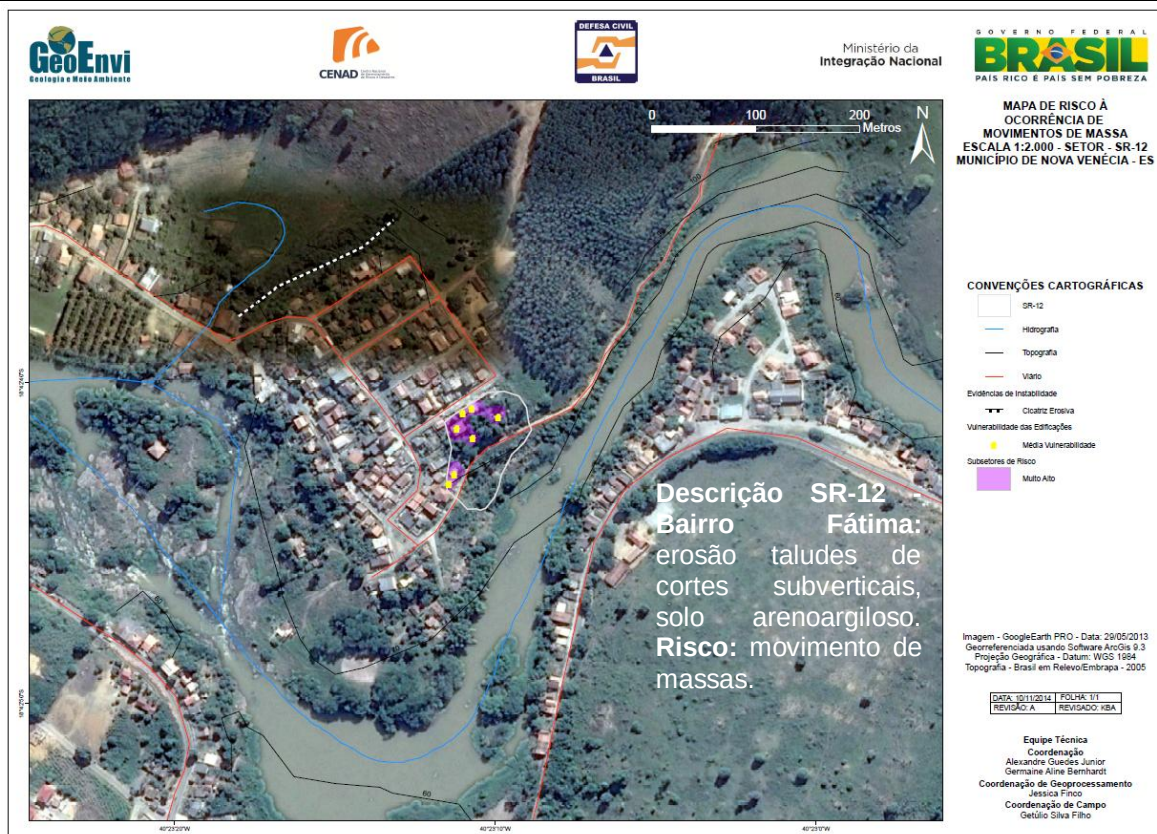


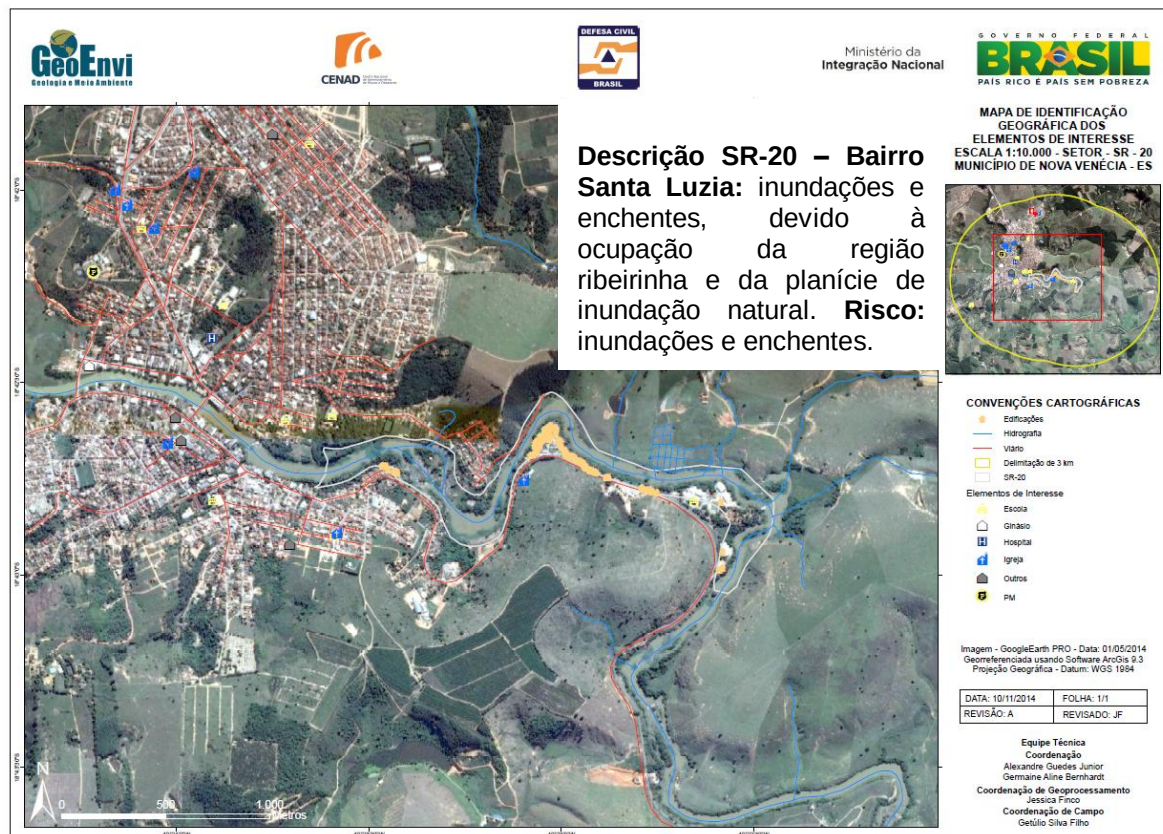


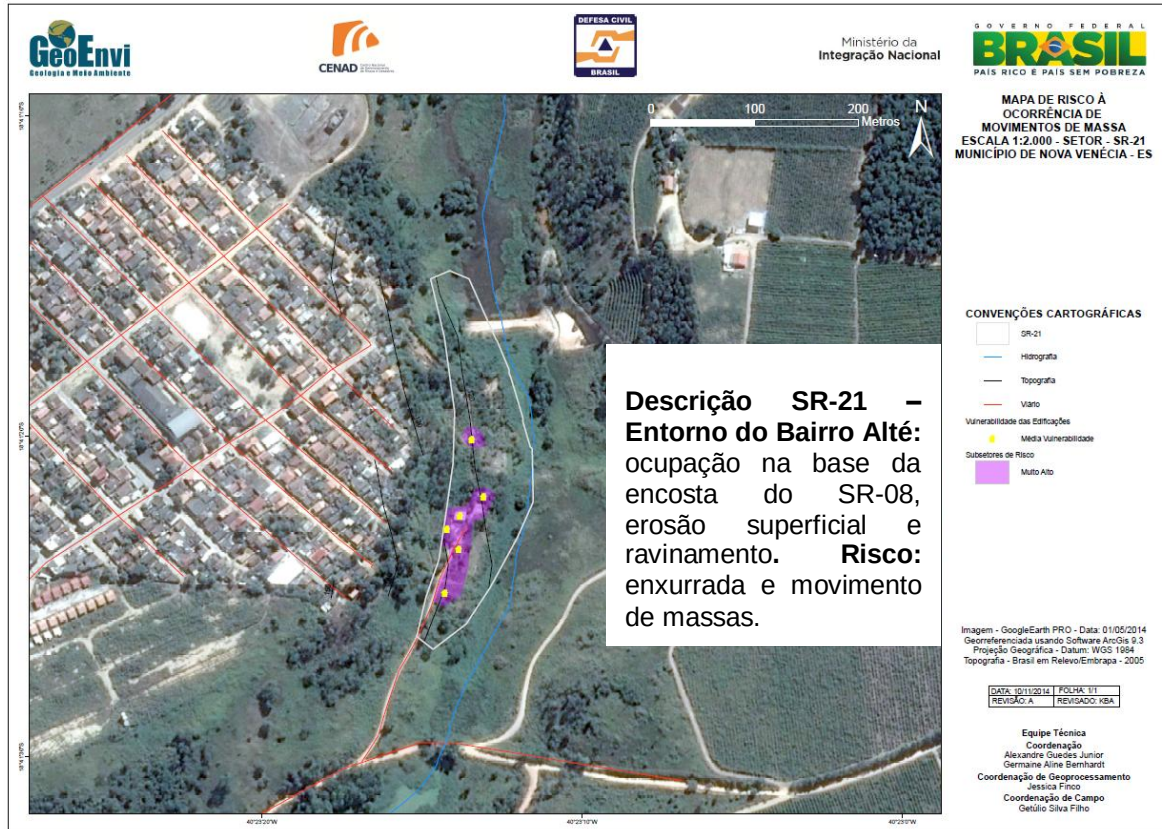




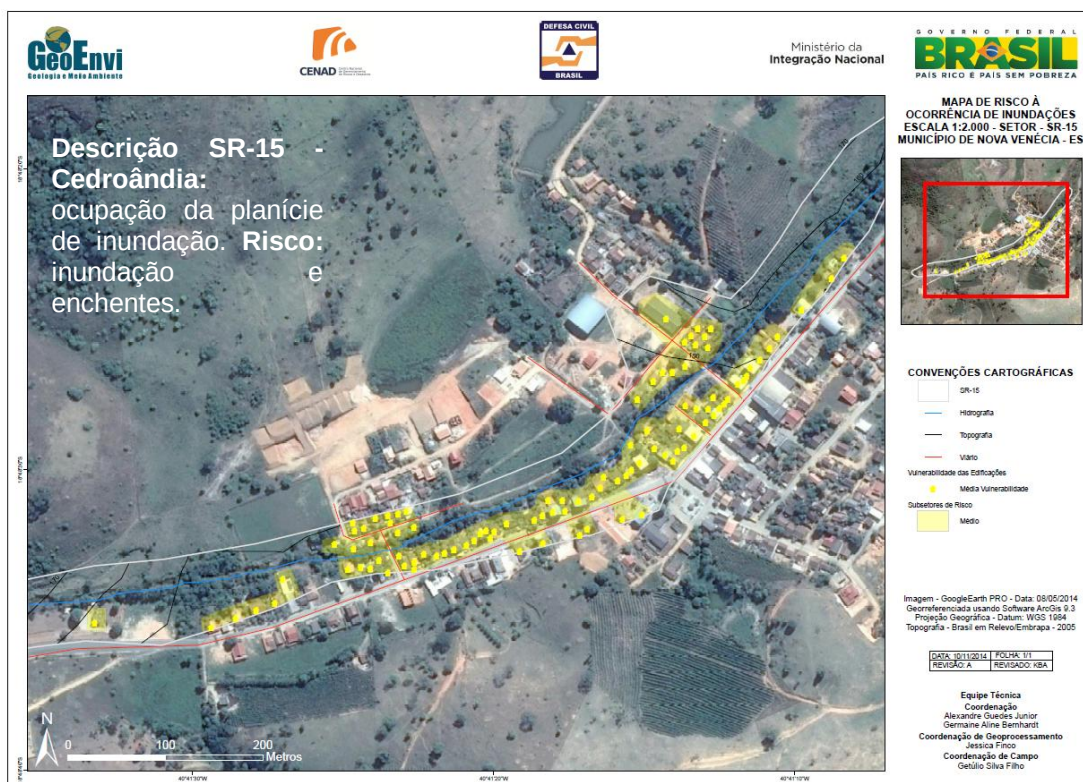
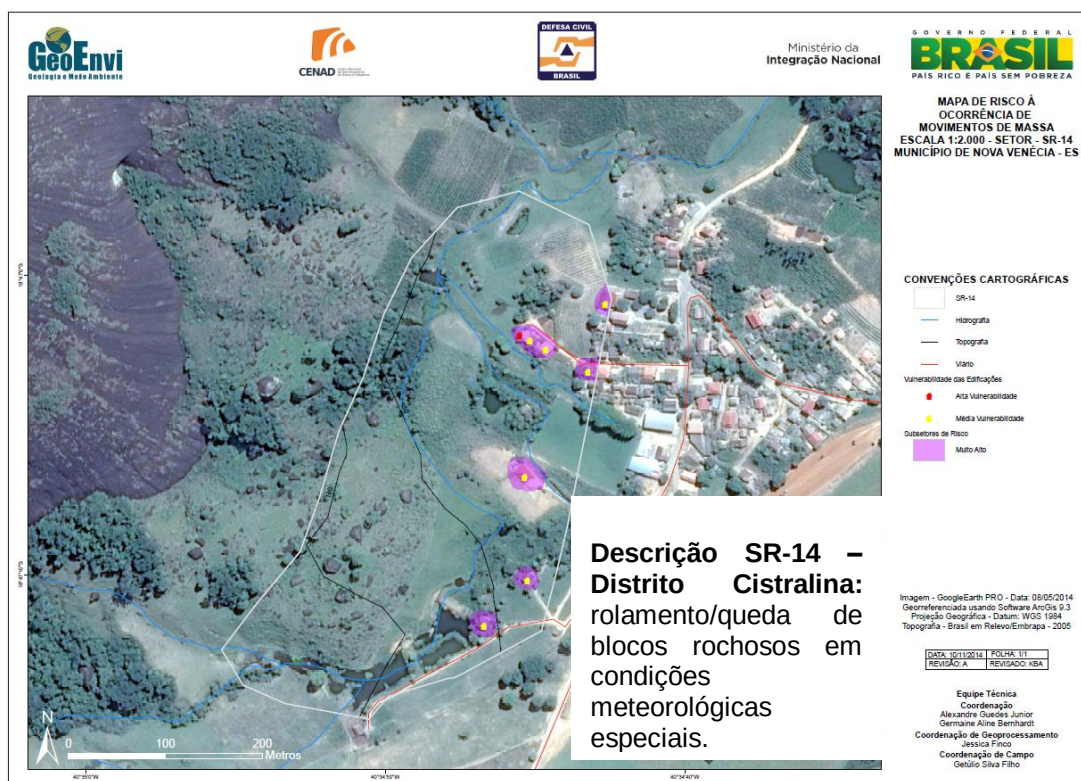


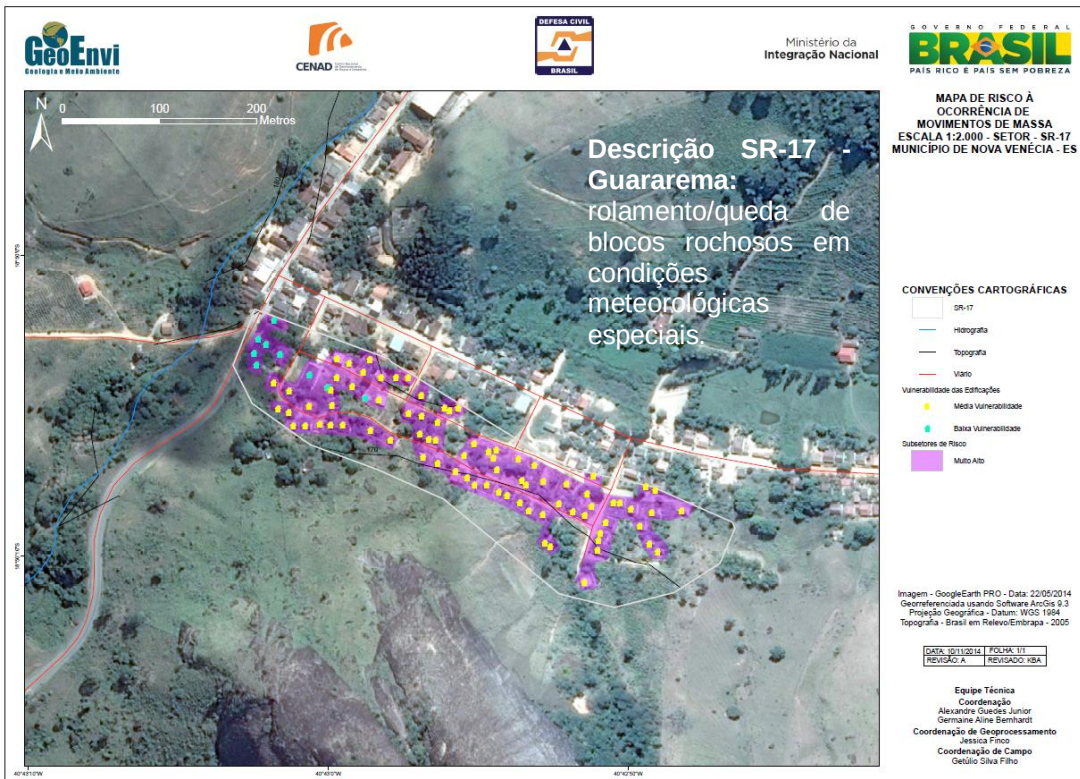
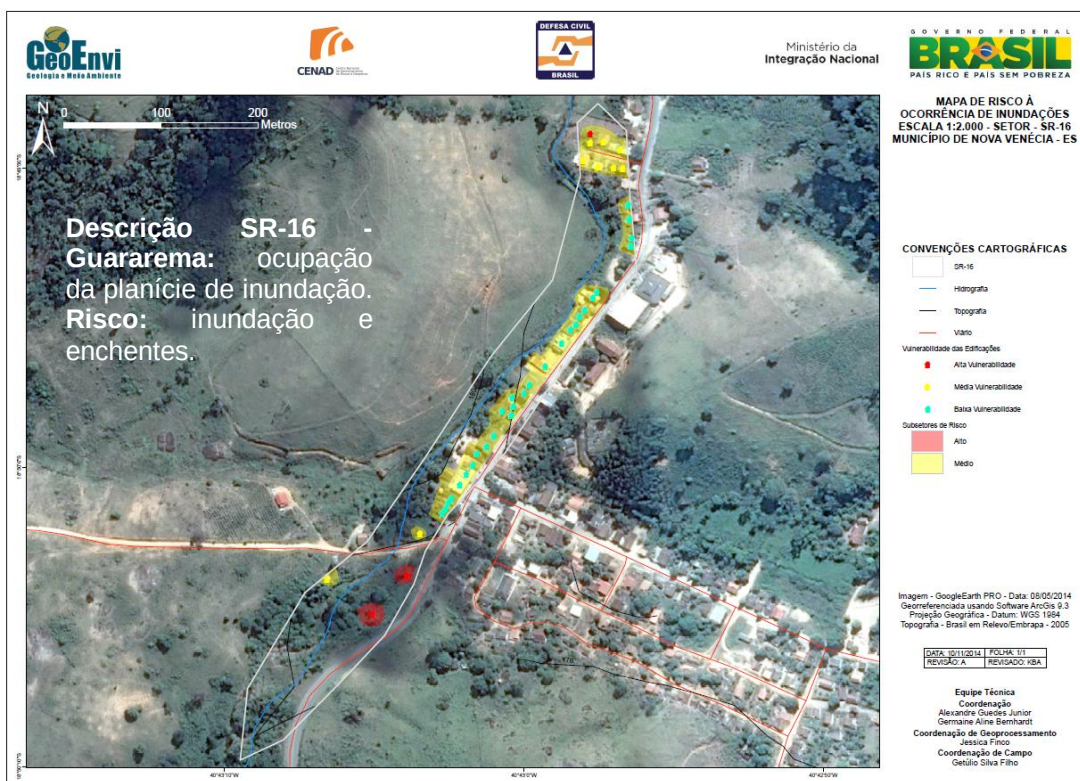


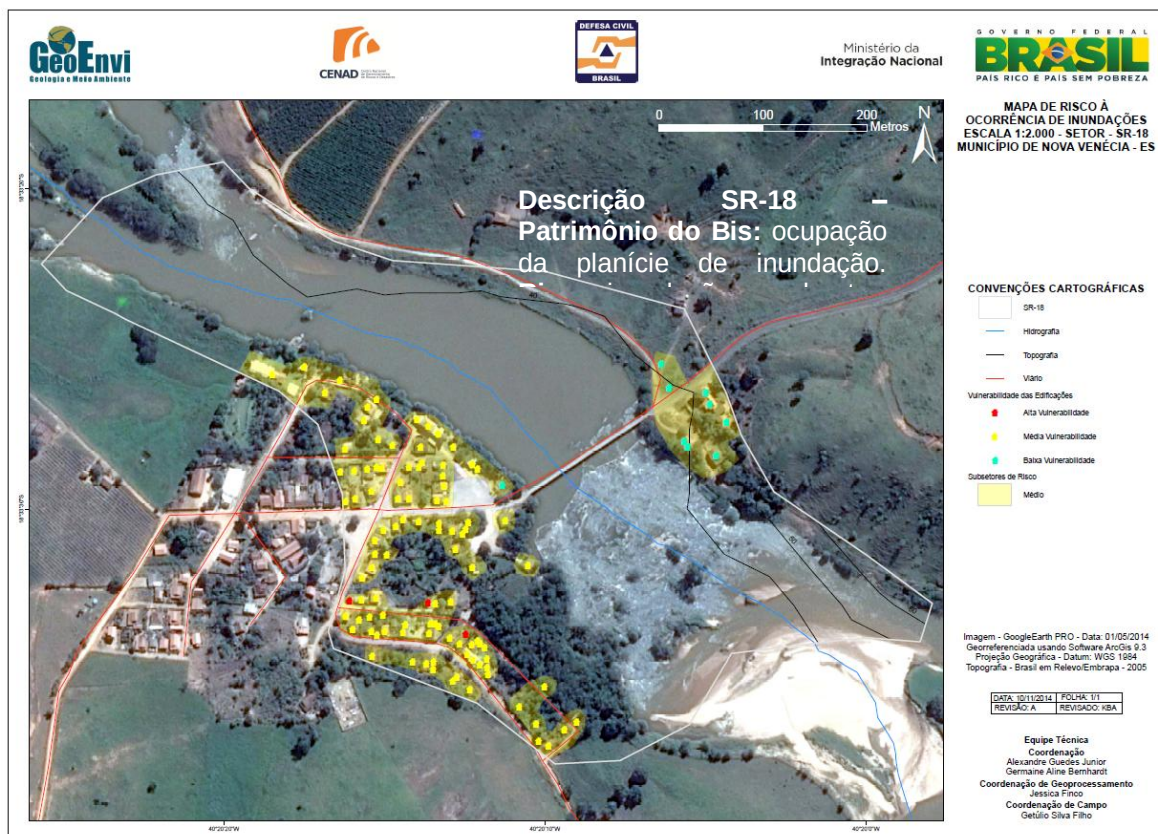




3.2.1.2 Setores de risco zona rural







3.3 Pressupostos do planejamento

Para utilização deste Plano, admitam-se as seguintes condições e limitações presentes:

- A capacidade de resposta dos órgãos de emergência não sofre alterações significativas nos períodos noturnos, de feriados e de final de semana, enquanto os demais órgãos dependerão de um plano de chamada para sua mobilização nos períodos fora de horário comercial.
- O tempo de mobilização de todos os órgãos envolvidos neste Plano é de no mínimo de 1 hora, quando em horário comercial e de até 4 horas em períodos fora do horário comercial.
- A mobilização dos órgãos estaduais de emergência ocorrerá em até 24 horas após ser autorizada.
- O monitoramento deverá ser capaz de estabelecer as condições para um alerta indicando a possibilidade de ocorrências com 24 horas de antecedência.
- Os sistemas de telefonia celular e rádio comunicação não serão afetados pelos eventos descritos nos cenários acidentais.
- O acesso aos bairros *com setores de risco* em alerta será limitado ou interrompido devido à vulnerabilidade da via acesso, seja ela ruas, estradas ou pontes a partir do alerta crítico.

4. OPERAÇÕES

4.1 CRITÉRIOS E AUTORIDADE

4.1.1 Ativação do Plano

4.1.1.1 Critérios

O Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil será ativado sempre que forem constatadas as condições e pressupostos que caracterizam um dos cenários de risco previstos, seja pela evolução das informações monitoradas, pela ocorrência do evento ou pela dimensão do impacto, em especial:

- Quando a precipitação monitorada pela COMPDEC for igual ou superior a 100 mm, cuja repetição prolonga-se por um período maior que 72 horas consecutivos.

- Quando o nível do Rio Cricaré for superior ou igual a 3,0 metros, em medição na Sede, no bairro Beira Rio.
- Quando o nível do Rio do Norte for superior ou igual a 1,5 metros.
- Quando o nível do Córrego Guararema for superior ou igual a 1,5 metros.
- Quando o movimento de massa for detectado e informado aos órgãos competentes.
- Quando houver índices pluviométricos superiores ao esperado para o período de previsão, e estes provocar inundações e enchentes em cidades com limites territoriais e banhados pela mesma bacia do Rio Cricaré.

4.1.1.2 Autoridade

O Plano Municipal de Contingência poderá ser ativado pelas seguintes autoridades:

- ***Coordenador de Proteção e Defesa Civil.***
- ***Prefeito.***
- ***Chefe de Gabinete.***

Na ausência das autoridades acima, deverá o ***Secretário de Obras e ou Planejamento***, assumir a liderança do evento, até que as demais autoridades se apresentem em tempo hábil.

4.1.1.3 Procedimento

Após a decisão formal de ativar o PLANCON as seguintes medidas serão desencadeadas:

- O Gabinete do Prefeito ativará o Plano de Chamada, o posto de comando e as compilações de informações.
- Os órgãos mobilizados ativarão os protocolos internos definidos de acordo com o nível da ativação (atenção, alerta, alarme, resposta).
- De acordo com o nível de ativação, os órgãos envolvidos deverão providenciar os recursos humanos e materiais, e ficar de prontidão para o atendimento.
- A comunidade deverá ser comunicada de todas as ações, pelos meios de comunicações ativos no município.

4.1.2 Desmobilização

A desmobilização será feita de forma organizada e planejada, priorizando os recursos externos e mais impactados nas primeiras operações. Deverá ordenar a transição da reabilitação de cenários para a reconstrução sem que haja interrupção no acesso à população aos serviços essenciais básicos.

4.1.2.1 Critérios

O Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil será desmobilizado sempre que forem constatadas as condições e pressupostos que descaracterizam um dos cenários de risco previstos, seja pela evolução das informações monitoradas, pela não confirmação da ocorrência do evento ou pela dimensão do impacto, em especial:

- Quando a evolução da precipitação após a redução do plano, monitorada pela COMPDEC for inferior ou igual a 99mm.
- Quando a evolução do nível do rio Cricaré após a ativação do Plano, monitorado pela COMPDEC for inferior ou igual a 2,90m.
- Quando a evolução do nível do Rio do Norte após a ativação do Plano, monitorado pela COMPDEC for inferior ou igual a 1,40m.
- Quando o movimento de massa não for detectado pela COMPDEC.
- Quando a ocorrência de inundação não evoluir na zona rural deste município.

4.2 FASES

A resposta a ocorrências de deslizamentos de grande impacto, inundações bruscas ou processos geológicos ou hidrológicos correlatos no município de Nova Venécia será desenvolvida nas diferentes fases do desastre: no pré-desastre, e no desastre propriamente dito e na desmobilização.

4.2.1 Pré-Desastre

A COMPDEC em tempo de normalidade realiza vistorias solicitadas pela população, mapeando e identificando os riscos eventuais, assim como hierarquizando o grau de risco do evento, dentro do território do município como acompanhamento do nível de rios, córregos e taludes que proporcionam risco a população nesses setores, com objetivo de avaliar as condições de vulnerabilidade em caso de incidência de fortes chuvas.

4.2.1.1 Identificação dos Riscos

4.2.1.2 Monitoramento

O monitoramento de na Sede do município é realizado com os índices pluviométricos (pluviômetros automáticos) e da estação hidrológica monitoramento do Rio Cricaré, equipamentos do CEMADEN.

Na zona rural na localidade do Patrimônio Bis, tem monitoramento de índices pluviométrico e uma régua manual para acompanhar o nível do Rio do Norte.

Existe também uma régua manual e pluviômetro manual, instalados na localização 18°42.021'S, 40°26.527'W pela ANA (Agência Nacional das Águas), o acesso é pela estrada vicinal Nova Venécia x Luzilândia, distância aproximada 7,0 km da Sede, os dados são enviados a COMPDEC, com auxílio de voluntário.

No Córrego Guararema o monitoramento é acompanhado realizado pelo líder comunitário e repassado a COMPDEC. O mesmo ocorre no Patrimônio do Bis.

É levantado junto aos municípios limítrofes como: Vila Pavão e Barra de São Francisco o volume do Rio Cricaré, assim é possível ter uma avaliação adequada e, caso necessário emitir Alerta.

4.2.1.3 Alerta

A Coordenadoria Municipal tem duas fontes de monitoramento uma pelo Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais - CEMADEN e outra pelo Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER.

Os alertas têm quatro níveis: leve, moderado, *alto* e *muito alto*, sendo os dois últimos níveis os mais alarmantes, ocorre quando o nível de chuva aumenta em um período muito curto e ou fica acima da média por um período de dois ou três dias.

4.2.1.4 Alarme

O alarme será emitido, quando os critérios no item 4.1.1.1 deste Plano forem verificados, por integrantes da COMPDEC e órgão de apoio.

Será notificado via comunicação sonora, via redes sociais, Rádio FM, TV, badaladas de sinos da igreja (zona rural), entre outros.

Após a emissão do alarme, a população que se encontra em zonas de risco deverá procurar abrigo em casas de amigos/parentes em **local seguro**, caso não seja possível, encaminhar-se para um abrigo público.

4.2.1.5 Acionamento de Recursos

Com a ativação deste Plano, será realizada a convocação de todos os órgãos de apoio, e acionado o SCO, em conjunto com a CEPDEC, iniciando o gerenciamento das ações iniciais das operações e análise das necessidades de recursos externos à COMPDEC.

4.2.1.6 Mobilização e Deslocamento dos Recursos

Depois de adotado o posto de Comando de Operações, e avaliado os danos causados pelo desastre, terá efetivamente uma ciência de qual será a demanda de recursos humanos e materiais necessários às operações de apoio, seja de socorro, logística, restabelecimento de serviços essenciais e ações de normalização das áreas atingidas.

4.2.2 Desastre

4.2.2.1 Fase Inicial

4.2.2.1.1 Dimensionamento do Evento e da Necessidade de Recursos

Após as ações de socorro, o setor de Administração deverá coordenar as equipes multidisciplinares de avaliação dos danos e prejuízos, possibilitando cadastrar e elencar os recursos necessários às ações de resposta, recuperação, e às demais ações continuadas, de assistência social.

4.2.2.1.2 Instalação do Sistema de Comando

Quando o PLANCON for ativado pelas autoridades mencionadas no item 4.1.1.2, a comissão irá atuar conforme as diretrizes do Sistema de Comando de Operações SCO. Participaram desta comissão, todos os envolvidos no evento.

- Órgãos de apoio ao sistema de Proteção e Defesa Civil.
- Representantes das secretarias do município.
- Representantes de órgãos do Estado e da União que tenham atribuições legais ligadas às ocorrências.

O grupo de trabalho formado na instalação SCO, poderá contar com especialistas ou membros de instituições parceiras para integrar a equipe SCO.

Com a instalação do SCO, somente os recursos necessários para atender a demanda da Operação terá autorização para ficar no local. Evitando, desgaste e riscos desnecessários.

4.2.2.1.3 Organização da Área Afetada

Caberá ao órgão de Proteção e Defesa Civil Municipal a organização da cena, ativando preliminarmente as áreas para:

- Posto de Comando;
- Área de espera;
- Áreas de evacuação;
- Rotas de fuga;
- Pontos de encontro;
- Abrigos;

4.2.2.1.4 Procedimentos administrativos e legais decorrentes da situação de anormalidade

Após a avaliação de danos e prejuízos por equipe multidisciplinar liderada pela Secretaria de Administração, bem como ações de socorro e restabelecimento de serviços essenciais, deverão ser confeccionados os relatórios de acordo com critérios estabelecidos pela Instrução Normativa 02 da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil.

Desta forma, o Coordenador de Proteção e Defesa Civil, terá informações necessárias para subsidiar o Chefe do Executivo Municipal para os trâmites legais para declarar Situação de Emergência ou Calamidade Pública.

Bem como toda a documentação necessária em parceria com a Procuradoria Geral do Município.

4.2.2.1.5 Consolidação do Primeiro Relatório

As informações colhidas pelos órgãos de apoio, assim como da COMPDEC deverão ser repassadas em relatório fotográfico com sua respectiva localidade georreferenciada, a fim de incluir no FIDE.

Cada relatório deverá ter no mínimo duas fotos e no máximo cinco, deverão conter em relatório em anexo com descrição dos danos, o mesmo deverá ser em formato .pdf.

4.2.2.2 Resposta

A coordenação da resposta na fase do desastre será realizada pelo órgão de Defesa Civil Municipal, com apoio da Defesa Civil Estadual e do Corpo de Bombeiros Militar.

4.2.2.2.1 Ações de Socorro

4.2.2.2.1.1 Busca e salvamento

As ações de busca e salvamento serão realizadas pela 2ª Cia BM - Nova Venécia

4.2.2.2.1.2 Primeiros socorros e atendimento pré – hospitalar

Os primeiros socorros serão realizados com parceria com a 2ª Cia BM – Nova Venécia, juntamente com equipe de profissionais da Secretaria de Saúde. Podendo ser utilizados voluntários com apoio instituição parceira.

4.2.2.2.1.3 Atendimento médico e cirúrgico de urgência

A Secretaria de Saúde irá verificar adequadamente os casos de acordo com o nível de gravidade, para adotar o atendimento necessário e suporte ao paciente.

4.2.2.2.1.4 Evacuação

A COMPDEC e órgãos de apoio realizarão vistorias de suplementares em áreas de risco, a fim de promover se for o caso, a evacuação da população das áreas que apresentem riscos iminentes, bem como de edificações vulneráveis.

Em caso do evento já ter concretizado, identificar possíveis populares e instruir a imediata evacuação do local, para evitar novas vítimas.

Caso tenha tempo hábil deverá ser evacuado os bens e levados a um local seguro.

A evacuação poderá ser auxiliada por: líderes comunitários, NUPDECs, agentes comunitários de Saúde e Endemias, além de voluntários. Se for necessário o emprego de força de segurança pública – Polícia Militar.

4.2.2.2.2 Assistência às vítimas

4.2.2.2.2.1 Cadastramento

Grupo de trabalho coordenado pela Secretaria de Assistência Social deverá cadastrar e registrar a população afetada pelo desastre e, outras providências.

4.2.2.2.2.2 Abrigamento

A Secretaria de Assistência Social deverá dispor de abrigos públicos em condições estruturais adequadas, para receber desabrigados.

Serão alocadas em abrigos municipais afetados pelo evento de desastre, cujas casas e/ou edificações foram danificadas, ou, por ventura de força maior teve que ser evacuado de setor de risco.

4.2.2.2.2.3 Recebimento, organização e distribuição de doações

Será de responsabilidade da Secretaria de Assistência Social a coordenação de recebimento, organização e com apoio de voluntários distribuírem os donativos, aos afetados diretamente pelo desastre, que estejam em situação de desabrigamento ou desalojamento.

4.2.2.2.2.4 Manejo de vítimas fatais

O manejo de vítimas fatais em decorrência do desastre, com as seguintes fases: recolhimento, transporte, identificação e liberação para funeral, com apoio do Serviço Médico Legal e da Polícia Civil do Espírito Santo.

4.2.2.2.2.5 Atendimento aos grupos com necessidades especiais

O atendimento os grupos especiais, terá apoio da Assistência Social, Secretaria de Saúde, e Conselho Tutelar. Com suas atribuições legais.

4.2.2.2.3 Mobilização adicional de recursos

Com o avanço do Sistema de Comando de Operações e seus consequentes resultados, deverá elaborar avaliações periódicas do evento. Desta forma, definirá a solicitação de novos recursos necessários às operações no setor.

4.2.2.2.4 Solicitação de recursos de outros municípios, do nível estadual ou da União

Com necessidade constatada de solicitar recursos de outros Municípios, Estado ou União, caberá ao SCO determinar a necessidade de suplementação de recursos.

Atentando-se para as competências e atribuições dos órgãos, e como deverá ser legalmente solicitado o apoio.

4.2.2.2.5 Suporte às operações de resposta

A COMPDEC e o Gabinete serão responsáveis pela coordenação e ações de suporte às entidades e órgãos que atuarão nas operações de resposta ao desastre.

Atuação de órgãos atrelados à administração pública municipal, para apoio administrativo e jurídico na Resposta ao evento.

4.2.2.2.6 Atendimento ao cidadão e à imprensa

A Assessoria de Comunicação da Prefeitura ficará ao encargo de realizar a comunicação oficial, desde a ocorrência do evento ao restabelecimento dos serviços essenciais, e por fim o retorno da normalidade.

4.2.3 Reabilitação dos Cenários

4.2.3.1 Recuperação da infraestrutura

A Secretaria de Planejamento e de Obras terão as ações voltadas ao planejamento, licitações, contratações e a execução de obras de recuperação de infraestrutura, em conjunto com a Secretaria de Administração.

4.2.3.2 Restabelecimento dos serviços essenciais

A Secretaria de Obras e Secretaria de Agricultura coordenará ações voltadas ao restabelecimento de serviços essenciais em conjunto com as concessionárias que atuam no município como: EDP Energias, CESAN, OI-Telemar.

4.3 ATRIBUIÇÕES

4.3.1 Atribuições Gerais

São responsabilidades gerais dos órgãos envolvidos no Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil:

- Manter um plano de chamado atualizado do pessoal de seu órgão;
- Desenvolver e manter atualizados os procedimentos operacionais padronizados necessários para a realização das tarefas atribuídas ao seu órgão;
- Preparar e programar os convênios e termos de cooperação;
- Identificar e suprir necessidades de comunicação para a realização das tarefas atribuídas ao seu órgão;
- Identificar fontes de equipamento e recursos adicionais para a realização das tarefas atribuídas ao seu órgão;
- Prover meios para a garantia da continuidade das operações de seu órgão, incluindo o revezamento dos responsáveis por posições chave;
- Identificar e prover medidas de segurança para as pessoas designadas para a realização das tarefas atribuídas ao seu órgão;

A coordenação das operações previstas no Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil utilizará o modelo estabelecido pelo Sistema de Comando em operação SCO.

4.3.2 Atribuições Específicas

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO					
PREVENÇÃO	Apoiar a Defesa Civil Municipal na realização de vistoria, quando necessário.	PREPARAÇÃO	Manter as equipes de sobre aviso.	RESPOSTA	Apoiar a Defesa Civil nas áreas afetadas por desastres.
	Planejar ações de conservação.		Disponibilizar recursos para execução de atividades emergenciais de resposta.		Criar desvios em estradas vicinais com danos e avarias.
	Apoiar projetos de infraestrutura.		Disponibilizar equipamentos e máquinas, assim como operadores para eventuais intervenções.		Desobstruir vias públicas, para dar acesso a socorro e demais veículos.
	Fazer manutenção primária dos bueiros e calha do rio periodicamente.		Disponibilizar recursos para obras de prevenção, em setores de risco.		Limpeza de vias públicas e aparelhamento público.
	Fiscalizar com rigor áreas de risco, a fim de evitar ocupações destas áreas.				

A Secretaria de Obras e Urbanismo ficará de prontidão em caso de alerta, para que em caso de evacuação, possa realizar a retirada de bens dos munícipes em área de risco, disponibilizando caminhões e voluntários para auxiliar na carga e descarga.

SECRETARIA DE AGRICULTURA

PREVENÇÃO	Apoiar a Defesa Civil Municipal na realização de vistoria, quando necessário.	PREPARAÇÃO	Manter as equipes de sobre aviso.	RESPOSTA	Apoiar a Defesa Civil nas áreas afetadas por desastres.
	Planejar ações de mitigação de riscos em zona rural, dentro de sua respectiva capacidade.		Disponibilizar recursos para execução de atividades emergenciais de resposta.		Criar desvios em estradas vicinais com danos e avarias.
	Apoiar projetos de infraestrutura.		Disponibilizar equipamentos e máquinas, assim como operadores para eventuais intervenções.		Desobstruir vias vicinais para escoamento de produtos agrícolas.
	Fazer manutenção das estradas e caixas secas.				

VIGILÂNCIA AMBIENTAL

PREVENÇÃO	Informar a Defesa Civil Municipal, quanto a solicitações de novas instalações em setores de risco.	PREPARAÇÃO	Manter as equipes de sobre aviso.	RESPOSTA	Apoiar a Defesa Civil nas áreas afetadas por desastres.
	VIGIPEQ: Vigilância em saúde ambiental relacionada aos riscos decorrentes de desastres.		Disponibilizar recursos como equipamentos para eventuais emergências.		Monitorar e garantir a qualidade da água fornecida aos munícipes.

Em casos de desastres, são previstos diferentes impactos ambientais com reflexo na saúde das populações atingidas, incluindo danos físicos, prejuízo na condição nutricional, aumento de doenças respiratórias e diarreicas, acesso limitado à água potável, alterações na saúde mental, aumento do risco de doenças relacionadas à água.

SECRETARIA DE SAÚDE

PREVENÇÃO	Apoiar a Defesa Civil nos setores mapeados como áreas de risco, catalogado previamente pela CPRM.	PREPARAÇÃO	Manter um planejamento para desastre com múltiplas vítimas.	RESPOSTA	Apoiar a Defesa Civil nas áreas afetadas por desastres.
			Acompanhar alertas preventivos.		Desenvolver ações em abrigos coletivos, no que se refere à prevenção e promoção da saúde.
			Manter canal aberto com a COMPDEC, durante período de estado de alerta e situação de anormalidade.		Manter registro atualizado sobre danos humanos e materiais de interesse sanitário, para prestar informações e preparar informes às autoridades competentes.
			Manter atualizado um cadastro de pessoas vulneráveis,		Monitorar morbimortalidade e outros impactos a saúde humana, em decorrência do desastre.
			Manter equipes de sobre aviso, em caso de alerta.		Manter um registro consolidado e atualizado das atividades durante situação de anormalidade.

CENTRAL DE AMBULÂNCIA

PREVENÇÃO	Assessorar a Secretaria de Saúde.	PREPARAÇÃO	Manter as equipes de sobre aviso. Em caso de alerta motoristas de folga, deverá ficar de sobre aviso.	RESPOSTA	Apoiar a Defesa Civil nas áreas afetadas por desastres em ações de socorro.
	Atuar seu plano de chamada de seu efetivo em casos para necessidade de reforço, desastre com múltiplas vítimas.		Auxiliar a Sec. De Saúde quanto à disponibilidade de leitos nos hospitais de cidades vizinhas, em casos de anormalidade.		

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREVENÇÃO	Manter um cadastro de abrigos públicos ou que possam ser utilizados como apoio em situação de anormalidade.	PREPARAÇÃO	Manter as equipes de sobre aviso.	RESPOSTA	Apoiar a Defesa Civil nas áreas afetadas por desastres.
	Manter cadastros de pessoas vulneráveis em setores de risco.		Preparar a população, quando atingida em situações de anormalidade.		Distribuir donativos aos desabrigados e desalojados.
	Manter ativas as atas de registro de preços para atendimento de acordo com a necessidade.		Fazer estudo e diagnóstico financeiro para dar resposta em situação de anormalidade.		Orientar e cadastrar munícipes em que sofreram danos em suas moradias no evento de desastre.
	Auxiliar a COMPDEC em setores de risco, a respeito da conscientização e outras instruções.				Auxiliar equipes de servidores responsáveis pelo fornecimento de alimentos em abrigos públicos.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

PREVENÇÃO	Assessorar a Secretaria de Saúde.	PREPARAÇÃO	Manter as equipes de sobre aviso. Em caso de alerta motoristas de folga, deverá ficar de sobre aviso.	RESPOSTA	Apoiar a Defesa Civil nas áreas afetadas por desastres em ações de socorro.
	Atuar seu plano de chamada de seu efetivo em casos para necessidade de reforço, desastre com múltiplas vítimas.		Auxiliar a Sec. De Saúde quanto à disponibilidade de leitos nos hospitais de cidades vizinhas, em casos de anormalidade.		

SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

PREVENÇÃO	Manter banco de dados das indústria e comércios.	PREPARAÇÃO	Manter as equipes de sobre aviso. Em caso de alerta.	RESPOSTA	Apoiar a Defesa Civil nas áreas afetadas por desastres.
	Apoiar ações de Proteção e Defesa Civil.		Em caso de alerta de pré-desastre, informar aos comerciantes adotarem medidas preventivas.		Catalogar indústrias e comércios afetados direta ou indiretamente por eventos de desastre.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PREVENÇÃO	Elaborar projetos educativos com temas de Defesa Civil.	PREPARAÇÃO	Manter as equipes de sobre aviso.	RESPOSTA	Apoiar a Defesa Civil nas áreas afetadas por desastres.
	Desenvolver projetos para a importância da solidariedade em casos eventos críticos.		Disponibilizar ônibus e outros veículos para transporte de equipes de apoio e outros.		Escalar merendeiras escolares, para providenciar alimentação em abrigos temporários.
			Disponibilizar espaços para Abrigos e ou depósito temporário.		

CONSELHO TUTELAR

PREVENÇÃO	Elaborar projetos educativos com temas de Defesa Civil.	PREPARAÇÃO	Manter as equipes de sobre aviso.	RESPOSTA	Apoiar a Defesa Civil nas áreas afetadas por desastres.
					Vistoriar abrigos temporários, quando houver necessidade de compartilhamento de ambientes coletivos, a fim proteger os interesses de crianças e adolescentes.
					Verificar em setores afetados a identificação de menores sem acompanhamento de seus responsáveis e dar amparo legal.

COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN

PREVENÇÃO	Acompanhar os níveis de abastecimento no Município e localidades operacionais, para entrar em colapso.	PREPARAÇÃO	Manter as equipes de sobre aviso.	RESPOSTA	Apoiar a Defesa Civil nas áreas afetadas por desastres.
	Planejar ações de conservação e manutenção primária com vistas a manter o abastecimento de água potável.		Intensificar o monitoramento em seus sistemas em momentos de grandes precipitações.		Atender a chamados de emergência para restabelecimento de serviços essenciais.
			Orientar ações de controle do consumo em situações de alertas por estiagem ou comprometimento de abastecimento.		Disponibilizar equipamentos para distribuição de água potável nos pontos de distribuição.
			Manter recursos disponíveis para abastecimento de água potável de vítimas de desastre e aparelhos públicos quando houver comprometimento de abastecimento.		

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM - DER

PREVENÇÃO	Fiscalizar os acessos que tem histórico de interdição fazendo a manutenção preventiva.	PREPARAÇÃO	Manter as equipes de sobre aviso.	RESPOSTA	Deslocar equipe para avaliação no local do evento para planejamento das medidas necessárias, interditando o local se necessário.
	Manutenção prévia as margens das estradas, com vistas à segurança de quem transita.		Disponibilizar recursos como equipamentos e máquinas.		Providenciar desobstrução das vias rodovias, vias vicinais, pontes e providenciar desvios se necessário para permitir trânsito de pessoas (chegada de apoio de equipes de emergências e restabelecimento de serviços essenciais), equipes de apoio aos afetados por desastres.
					Fazer planejamento e recuperação das barragens, açudes e passagens molhadas.

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL - IDAF

PREVENÇÃO	Elaborar e manter cadastro de barragens de acumulação e reserva hídrica.	PREPARAÇÃO	Manter canal aberto com a Defesa Civil Estadual e Municipal quando solicitado.	RESPOSTA	Prestar apoio às instituições em precipitações volumosas para monitorar a segurança das barragens.
	Apoiar a Defesa Civil Municipal em intervenções apontadas como necessárias para prevenção de desastres.		Disponibilizar equipe para intervenção em recursos florestais.		Apoiar a Defesa Civil Estadual e Municipal em eventos de desastres.

INCAPER					
PREVENÇÃO	Orientar os agricultores quanto ao uso e conservação dos recursos hídricos.	PREPARAÇÃO	Manter as equipes de sobreaviso, sempre que houver condições meteorológicas especiais.	RESPOSTA	Disponibilizar dados e informações técnicas, essenciais e que auxiliem a Defesa Civil Estadual e Municipal.
	Orientar os agricultores com foco na prevenção aos desastres naturais como as enchentes e inundações.		Manter canal aberto com a Defesa Civil Municipal aberto, em caso de eventos desastrosos.		Verificar juntos às Associações e agricultores, danos decorrentes de eventos de desastre, por enxurradas, inundações e alagamentos.
	Apoiar ações preventivas da Defesa Civil Estadual e Municipal.				
EDP					
PREVENÇÃO	Informar a Defesa Civil Municipal, quanto a solicitações de novas instalações em setores de risco.	PREPARAÇÃO	Manter as equipes de sobre aviso.	RESPOSTA	Apoiar a Defesa Civil nas áreas afetadas por desastres.
	Planejar ações de conservação e manutenção primária com vistas a manter o fornecimento de energia.		Disponibilizar recursos como equipamentos para eventuais emergências.		Restabelecer o fornecimento de serviço essencial, diante das circunstâncias específicas de cada evento de desastre.
			Manter canal aberto com a Defesa Civil Municipal, quando for decretado estado de alerta.		

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - CBM

PREVENÇÃO	Realizar vistorias em áreas suscetíveis a desastre, informando a CEPDEC e a COMPDEC, para análise dos riscos, e intervenções conforme situação de ameaças evidenciadas.	PREPARAÇÃO	Manter as equipes de sobre aviso.	RESPOSTA	Atuar como órgão de resposta aos desastres.
	Encaminhar laudo de vistoria realizada, bem como medidas adotadas em áreas de risco para conhecimento e medidas cabíveis a órgãos com atribuições correlacionadas ao fato.		Solicitar apoio aos demais órgãos de Segurança Pública do Estado.		Realizar operações de busca e salvamento, priorizando socorros de urgência em caso de desastre em massa.
	Apoiar a defesa civil municipal.		Dar apoio a COMPDEC para realização de palestras em comunidades vulneráveis.		Coordenar as ações do Sistema de Comando em Operações (SCO).

POLÍCIA MILITAR

PREVENÇÃO	Informar a Defesa Civil Estadual ou Municipal, irregularidades de terreno, de casas, edificações, durante o serviço de ronda.	PREPARAÇÃO	Manter as equipes prontas para pronto emprego.	RESPOSTA	Disponibilizar equipes se houver necessidade enquanto durar a situação de anormalidade.
	Planejar a ação policial em situação de risco e de desastres na identificação e localização de grupos vulneráveis.		No recebimento de alerta manter canal aberto com a Defesa Civil Estadual e Municipal para em caso de apoio em ocorrência de desastre.		Intensificar policiamento ostensivo em áreas afetadas, visando à preservação da ordem pública.
					Auxiliar em buscas e salvamento com emprego de cães farejador, quando este for solicitado.
					Uso do setor de Inteligência para identificar condutas suspeitas que possam desencadear problemas de convivência social, quando houver compartilhamento de ambientes coletivos com mulheres e crianças.
					Apoiar na localização de munícipes, dando prioridade ao grupo de vulneráveis.
					Auxiliar como força de segurança da distribuição de donativos.

5. COORDENAÇÃO, COMANDO E CONTROLE

A coordenação das operações previstas no Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil utilizará o modelo estabelecido pelo Sistema de Comando em Operações (SCO).

5.1.1 Comando

O comando será unificado, no local do evento deverá participar efetivamente apenas os órgãos e entidades diretamente envolvidos na ação, os demais irão prestar o devido ao auxílio diretamente dos seus postos de trabalho e ou quando convocados.

5.1.2 Assessoria de Comando

A assessoria de comando será integrada com os seguintes representantes:

- Informações: receber chamados e enviar atualizações as equipes;
- Segurança: manter a ordem e pacificação dos setores atingidos por quaisquer eventos aqui relacionados;
- Assessoria de comunicação: deverá elaborar notas, informando ao público a situação do evento, e ações de resposta;
- Assessores: auxiliar os secretários em tomadas de decisões e outros provimentos;

5.1.3.1 Seções Principais

As seções principais serão integradas, com representantes dos seguintes órgãos:

- Coordenador de Planejamento;
- Coordenador de Gabinete e Obras;
- Coordenador de Administração e Finanças;

5.1.3.2 Seções de operações

A estrutura da seção de operações será integrada, com representantes dos seguintes órgãos:

- Encarregado de operações de suporte: desobstruir vias, limpeza.
- Chefe de operações de socorro;
- Assistência Social;

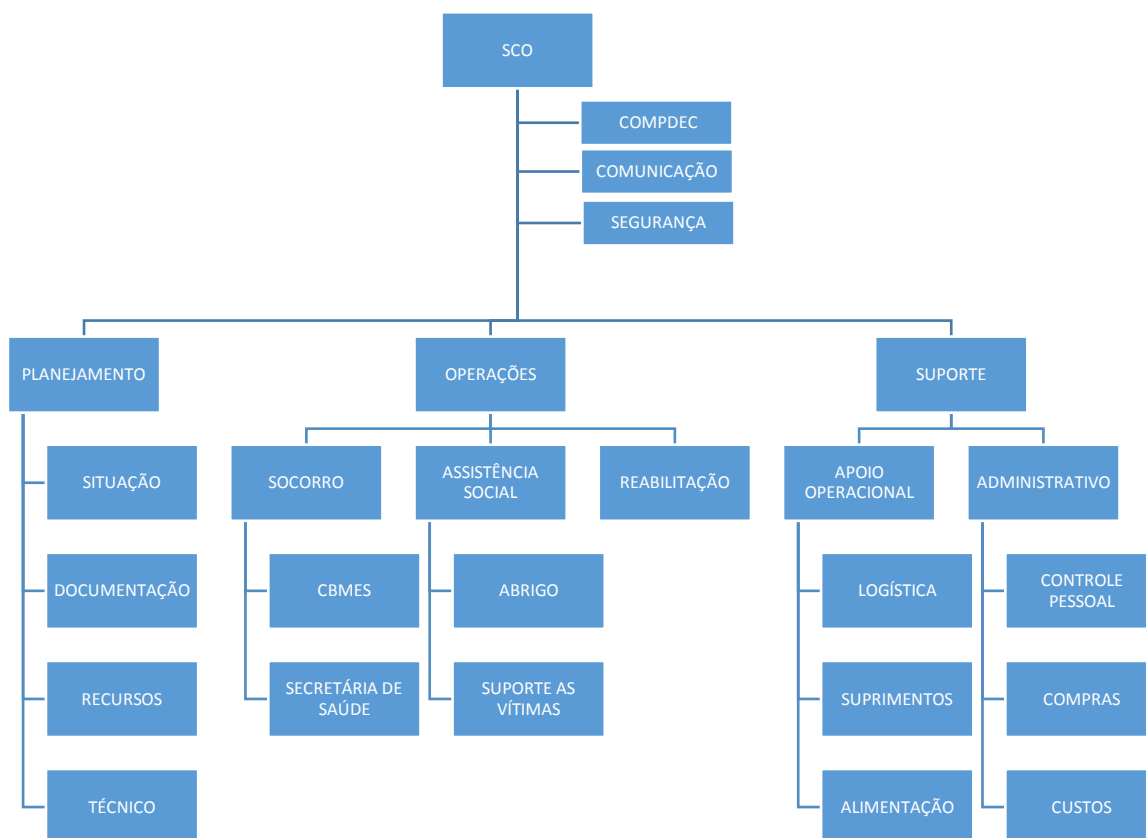
5.1.3.3 Seção de Logística

- Coordenação de suprimentos;
- Coordenar ações apoio operacional;
- Coordenar ações de alimentação;
- Suporte a coordenação de unidade médica;

5.1.3.4 Seção finanças

- Coordenar ações de emprego de recursos;
- Coordenar ações de compras e contratações;

5.2 Organograma



5.3 Protocolos de Coordenação

Ao ser acionado o SCO, imediatamente cabe ao comando:

- Avaliar a situação preliminarmente e implementar ações voltadas para segurança da operação e obtenção de informações, levando em consideração os procedimentos padronizados e planos existentes.
- Instalar formalmente o SCO (Sistema de Comando em Operações) e assumir formalmente a sua coordenação (via rádio, telefone, e-mail ou pessoalmente com as equipes envolvidas).
- Estabelecer um Posto de Comando e comunicar aos recursos e superiores envolvidos sobre sua localização.
- Estabelecer uma área de espera e designar um encarregado, comunicando aos recursos a caminho sobre o local.
- Verificar a aplicação do Plano de Contingência, implementando ações e levando em consideração:
 - Cenário identificado.
 - Prioridades a serem preservadas.
 - Metas a serem alcançadas.
 - Recursos a serem utilizados (quem, o quê, onde quando, como e com que recursos).
 - Organograma modular, flexível, porém claro.
 - Canais de comunicação.
 - Período Operacional.
- Solicitar ou dispensar recursos adicionais conforme necessidade identificada no Plano.
- Verificar a necessidade de implementar funções no SCO para melhorar o gerenciamento.
- Iniciar o controle da operação no posto de comando, registrando as informações que chegam e saem do comando.
- Considerar a transferência do comando ou instalação do comando unificado, se necessário.
- Realizar uma avaliação da situação, verificando se as ações realizadas e em curso serão suficientes para lidar com a situação e, se necessário, iniciar a fase seguinte,

elaborando um novo Plano de Ação antes do fim do período operacional que estabeleceu.

6. ANEXOS

6.1 Contatos

CÂMARA DE VEREADORES	3752-1371
CESAN	3263-1397
COMPDEC	3752-6176 / 199
CONSELHO TUTELAR	3752-9034
CORPO DE BOMBEIROS	193
ESCELSA	0800 390196
FÓRUM	3752-2279
HOSPITAL SÃO MARCOS	3752-1353
INCAPER	3752-6841
INSS	3752-1720
POLICIA CIVIL / DELEGACIA	3752-6938
POLÍCIA MILITAR	190
PREFEITURA	3752-9000/3752-9001
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	3752-9029
UNIDADE DE SAÚDE	3752-6868

6.2 Abrigos x rota de fuga

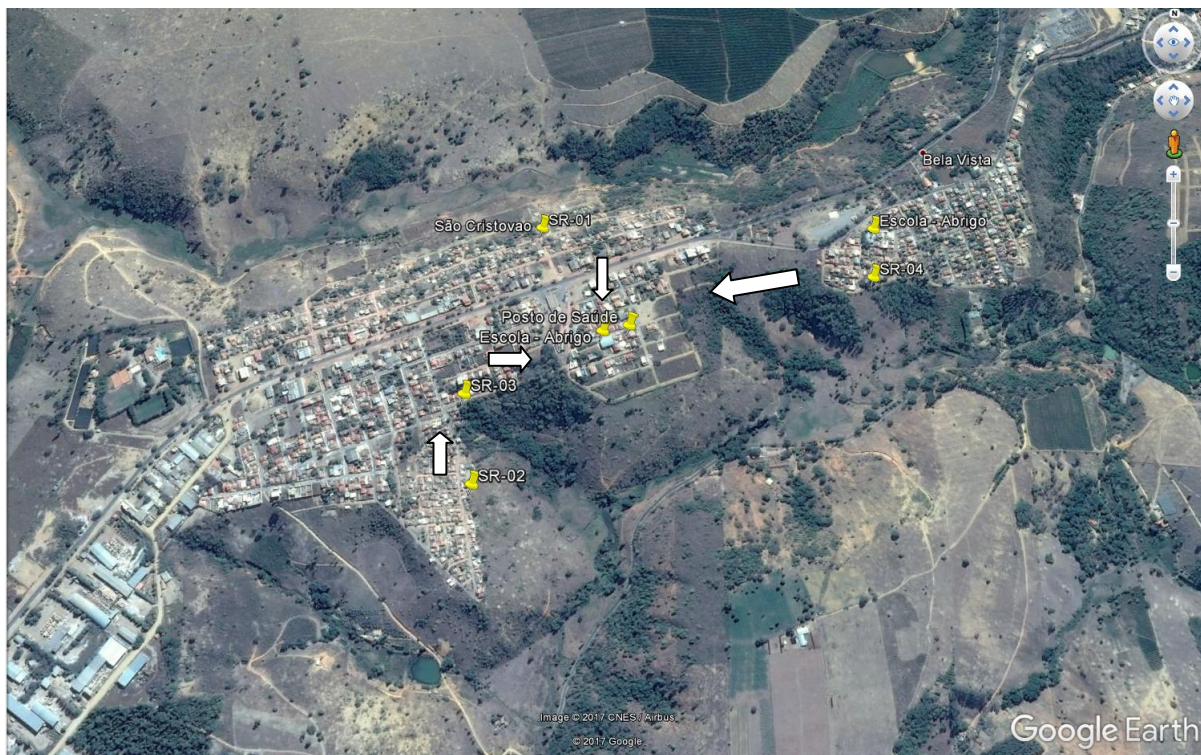


Figura 3 Indicativo de rota de fuga e abrigo público – SR-01; SR-02; SR-03, SR-04



Figura 3 Indicativo de rota de fuga e abrigo público - SR-05; SR-06; SR-07; SR-09; SR-10; SR-11-SR13; SR-19



Figura 6 Indicativo de rota de fuga e abrigo público: SR-13; SR-19; SR-20



Figura 7 Indicativo de rota de fuga e abrigo público: SR-14



Figura 8 Indicativo de rota de fuga e abrigo público: SR-15

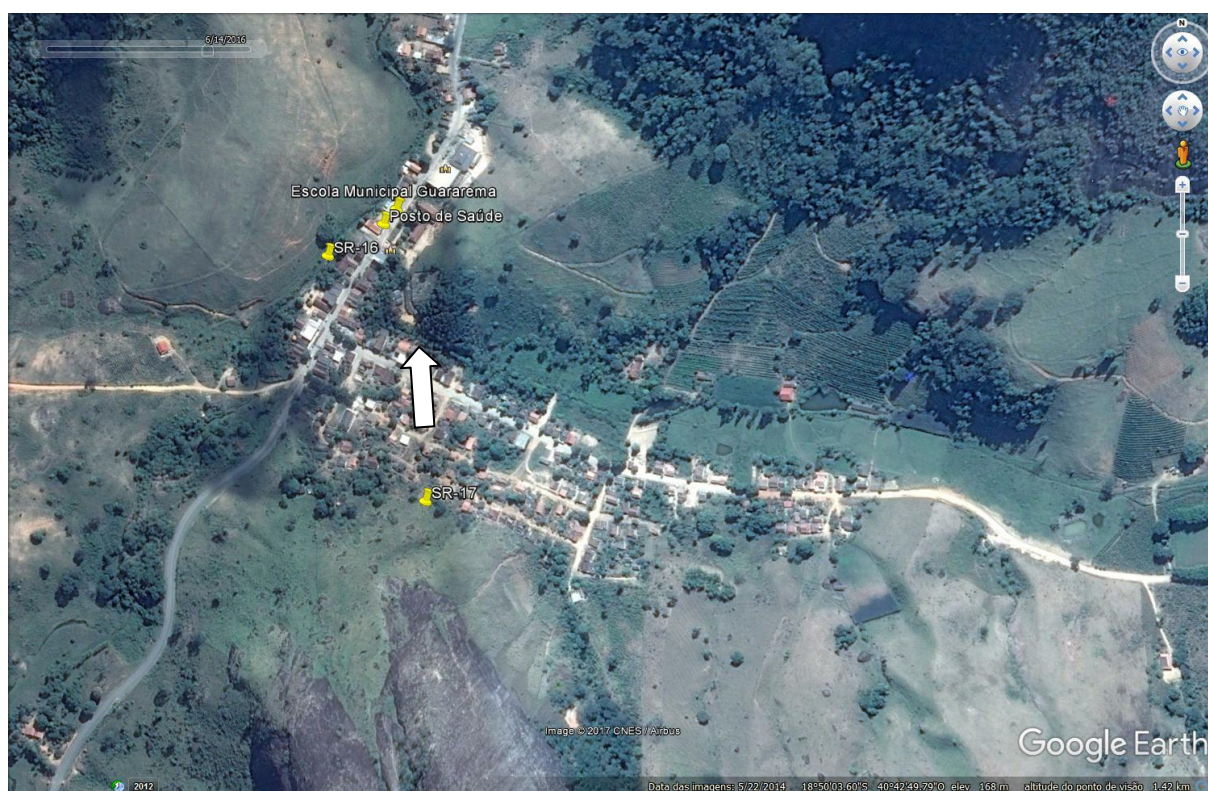


Figura 9 Indicativo de rota de fuga e abrigo público: SR-16 e SR-17



Figura 10 Indicativo de rota de fuga e abrigo público: SR-18

6.3 Setores de risco

SETORES DE RISCO		
Setor	Localidade	Tipo de risco
SR 01	São Cristovão	Movimento de massa
SR 02	Alvorada	Movimento de massa
SR 03	São Cristovão	Movimento de massa
SR 04	Bela Vista	Movimento de massa
SR 05	Betânia	Movimento de massa
SR 06	Municipal I	Movimento de massa
SR 07	Yolanda	Movimento de massa
SR 08	Bairro Altoé	Movimento de massa
SR 09	Margareth	Movimento de massa
SR 10	Margareth	Movimento de massa
SR 11	Fátima	Movimento de massa/enxurrada
SR 12	Fátima	Movimento de massa
SR 13	Beira Rio	Movimento de massa
SR 14	Distrito Cristalina	Rolamento de rocha
SR 15	Cedrolândia	Inundação
SR 16	Distrito Guararema	Inundação
SR 17	Distrito Guararema	Rolamento de rocha
SR 18	Patrimônio do Bis	Inundação
SR 19	Beira Rio	Inundação
SR 20	Santa Luzia	Inundação
SR 21	Entorno do Altoé	Movimento de massa/enxurrada

6.4 Abreviaturas

Lista de abreviaturas utilizadas no PLANCON	
CBMES	Corpo de Bombeiros do Espírito Santo
PMES	Polícia Militar do Espírito Santo
PMNV	Prefeitura Municipal Nova Venécia
COMPDEC	Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil
PCES	Polícia Civil do Espírito Santo
INCAPER	Instituto de Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural
IDAF	Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo
CPRM	Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais
CEMADEN	Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais
PLANCON	Plano de Contingência
S2ID	Sistema Integrado de Informação sobre Desastre

7. REFERÊNCIAS

Plano Estadual de Proteção e Defesa Civil – PEPDEC.

<https://defesacivil.es.gov.br/publicacoes-2>

Estimativa população, IBGE.

<http://www.bdg.ibge.gov.br/bdg/pdf/relatorio.asp?L1=99616>

Sistema meteorológico, INCAPER.

www.incaper.es.gov.br

Informações sobre o município.

www.novavenecia.es.gov.br

Efeitos a saúde humana, Desastres de origem natural.

<http://portalsaude.saude.gov.br/index.php/o-ministerio/principal/leia-mais-o-ministerio/1152-secretaria-svs/vigilancia-de-a-a-z/vigidesastres/12-vigidesastres/18546-desastres-de-origem-natural>